INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO BOCOM BBM RESIDENCIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF nº 62.452.316/0001-71 ("Fundo").

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora Fiduciária Fundo, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: Convite encaminhado aos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo, para manifestação das respostas, até às 10h do dia 30 de outubro de 2026, acerca do voto das matérias submetidas para deliberação, utilizando-se da prerrogativa do Artigo 12 do Regulamento do Fundo, para deliberar sobre:

1) **(APROVAR/REPROVAR)** A demonstração contábil do Fundo referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2026.

Resultado: Findo o prazo para recebimento das manifestações, foram computados e apurados os votos formais recebidos, sendo verificada a **APROVAÇÃO** da Demonstração Contábil do Fundo, relativamente ao exercício social findo em 30 de junho de 2026.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 30 de outubro de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 29 de setembro de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, acompanhado da(s) manifestação(ões) recebida(s), para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora